LEI N° 4.332, de 08 de setembro de 2020.

Altera a denominação da Rua Dez, para Rua José Eustáquio de Almeida, Bairro São Vicente, no Município de Coronel Fabriciano.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, APROVOU e eu, Presidente da Câmara, com amparo no art. 30, XII, c/c o artigo 117, §8°, ambos do Regimento Interno da Câmara, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o nome da Rua Dez, situada no Bairro São Vicente, que passa a denominar-se Rua José Eustáquio de Almeida.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 08 de setembro de 2020.

Adriano Martins de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano